



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

[Projeto de Resolução n.º 123/XV/1.º \(PSD\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15 de julho de 2022

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º [123/XV/1.º](#) - Incentivar a reconversão de moinhos e azenhas para produção de eletricidade e valorização do património cultural, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR 123/XV/1ª (PSD) deu entrada na Assembleia da República a 15 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 30 de junho de 2022.

3. Na reunião da Comissão realizada em 15 de julho de 2022 foi o referido Projeto de Resolução discutido, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Carlos Canção (PSD)** fez a apresentação do Projeto de Resolução n.º 123/XV/1.º (PSD) recomendando que se criem incentivos à concretização de projetos-piloto de recuperação de moinhos e azenhas e se simplifique o regime de licenciamento de modo a facilitar a implementação de novos projetos. Referiu que estas medidas poderão ajudar na produção de eletricidade, na valorização do património cultural, na dinamização do turismo e do interior e na redução do risco de incêndios.

O Senhor Deputado **Francisco Dinis (PS)**, tomando a palavra, referiu que o DL 49/2015, de 10 de abril já dispõe de um regime simplificado para a obtenção do título de utilização dos recursos hídricos, quando seja legalmente exigido, bem como o acesso à atividade de produção a partir de fontes hídricas. Por outro lado, considerando que, em regra, as infraestruturas em causa são detidas por particulares, terão de ser os próprios a tomar essa iniciativa.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.



Comissão de Ambiente e Energia

A discussão foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2022.

O PRESIDENTE

(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)